



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 32.466, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, bem como o que consta no pedido protocolado eletronicamente através do processo administrativo de nº 30.219/2025, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **Ivone Vieira Ebermann – Matrícula 010288** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de CERCRIA I, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de fevereiro de 2026.



Prefeito Municipal em exercício

